



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4535

de 13 de dezembro de 2022

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO MOSTARDENSE**

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Concede “Título de Cidadão Mostardense” ao senhor BALTAZAR SOARES BORGES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de dezembro de 2022.



MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo



EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Secretário da Câmara Municipal